LEI N. 1.987/PMC/2006

DENOMINA O GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO BRIZON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art.1º O Ginásio Municipal, localizado na Avenida Belo Horizonte, no bairro Brizon, receberá a denominação de Ginásio Municipal Poliesportivo JOSÉ RONALDO ARAGÃO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 20 de junho de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município